



Serviço Público Estadual

Processo: E-12/004.367/2015

Data: 28/12/2015 Fls.: 35

Rubrica: 3212166.0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 259

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

**BARCAS S/A – TRANSPORTE MARÍTIMO –
REAJUSTE TARIFÁRIO – LINHA SELETIVA DE
CHARITAS - 2016**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/004.367/2015, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar o Reajuste Tarifário 2016 da Linha Seletiva Praça XV – Charitas no valor máximo de R\$17,40 (dezessete reais e quarenta centavos).

Art. 2º Autorizar a Concessionária CCR BARCAS a praticar a tarifa de R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos) a partir de 12 de fevereiro de 2016, que representa a aplicação da variação do IPCA sobre a tarifa em vigor.

Art. 3º Determinar que a Concessionária CCR BARCAS, apresente no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da presente decisão, documentação comprobatória da divulgação junto aos usuários da tarifa reajustada.

Parágrafo Único - Determinar que a Concessionária passe a aplicar o novo valor da tarifa promocional de R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos), nos termos desta Deliberação, somente após cumprir o decurso de 30 (trinta) dias de divulgação aos usuários do respectivo valor.

Art. 4º Determinar à Secretaria Executiva o imediato envio à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, de ofício informando o conteúdo da presente decisão, instruindo com cópias do pedido de reajuste da tarifa da linha seletiva Praça XV – Charitas e da Nota Técnica CAPET nº 020/2015, ambas constantes do processo E-12/004.367/2015, em cumprimento à Lei nº 5.619/2009.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2015.

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Relator

APARECIDA GAMA
Conselheira

CARLOS CORREIA
Conselheiro

LUCINEIDE MARCHI
Conselheira

ARTHUR BASTOS
Conselheiro Presidente do Julgamento

NOMEAR ROBERTO DA CONCEIÇÃO FELIX, ID FUNCIONAL Nº 564441-0, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo VP-2, da Vice-Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Luiz Fernando Carnevalheira, ID Funcional nº 5072513-0. Processo nº E-07/002/13607/2015.

EXONERAR LUIZ FERNANDO CARVALHEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5072513-0, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo VP-2, da Vice-Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/002/13607/2015.

EXONERAR ROBERTO DA CONCEIÇÃO FELIX, ID FUNCIONAL Nº 564441-0, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo VP-2, da Vice-Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/002/13607/2015.

NOMEAR MILTON RATTES DE AGUIAR, ID FUNCIONAL Nº 5037394-3, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2015, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Atendimento ao Trabalhador e Relações Trabalhistas, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Relações Trabalhistas, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Fabio Henrique de Azevedo Guimarães, ID Funcional nº 5025663-1. Processo nº E-22/001/771/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2015, **MILTON RATTES DE AGUIAR, ID FUNCIONAL Nº 5037394-3**, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Promoção de Mão-de-Obra, da Superintendência de Política de Trabalho, da Subsecretaria-Adjunta de Atendimento ao Trabalhador e Relações Trabalhistas, da Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/001/771/2015.

Id: 1926272

Despachos do Governador

EXPEDIENTE DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

PROCESSO Nº E- 01/004/1835/2013 - AUTORIZO a transferência, em favor da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, dos Lotes nºs 865 ao 881 da Rua São Tomé; nºs 1.033 ao 1.051, da Rua São Tomé; 913 ao 917 da Rua Ana Luiza; nº 1.012 da Rua Jersey e nºs 918,919 e 993 ao 996 da Rua Jorge Bustamante, todos situados no "Loteamento Bairro Bom Jesus", Cabuçu, Município de Nova Iguaçu/RJ e aprovo a minuta do Termo de Transferência de fls. 506/515. Diante dos laudos de fls. 262 a 504, elaborado pela então Superintendência de Engenharia e Fiscalização, da Subsecretaria de Logística e Patrimônio - SUBLOP/SEPLAG, o valor dos imóveis, para efeitos desta transferência, é de R\$ 3.349.285,00 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais). A transferência é justificada pelo fato do imóvel estar afetados ao uso de interesse público, ou seja, no local está instalado Reservatório de Águas do Complexo do Guandu, da **Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE**.

Id: 1926291

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 31 de dezembro de 2015, **VLADIMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 4276181-6**, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/2561/2015.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 23 de dezembro de 2015, publicado no D.O. de 28/12/2015, que nomeou **REINALDO PAVÃO ZOTTOLO**, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.484, de 04/12/2015. Processo nº E-15/001/2560/2015.

NOMEAR GERALDO JOSÉ VIEIRA JUNIOR para exercer, com validade a contar de 22 de dezembro de 2015, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.484, de 04/12/2015. Processo nº E-15/001/2558/2015.

NOMEAR MARCELLA MENDES NESANELOVICZ para exercer, com validade a contar de 07 de dezembro de 2015, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.484, de 04/12/2015. Processo nº E-15/001/2557/2015.

NOMEAR MARCELLO PAIXÃO FIGUEIREDO para exercer, com validade a contar de 07 de dezembro de 2015, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.484, de 04/12/2015. Processo nº E-15/001/2557/2015.

NOMEAR MARCELO ALVES FIALHO para exercer, com validade a contar de 07 de dezembro de 2015, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.484, de 04/12/2015. Processo nº E-15/001/2557/2015.

NOMEAR PEDRO CARLOS PIFFANO MOURA para exercer, com validade a contar de 07 de dezembro de 2015, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.484, de 04/12/2015. Processo nº E-15/001/2557/2015.

NOMEAR ALEXANDER FERNANDES DO ROSÁRIO para exercer, com validade a contar de 07 de dezembro de 2015, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.484, de 04/12/2015. Processo nº E-15/001/2557/2015.

NOMEAR CRISTIANE DA SILVA DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 07 de dezembro de 2015, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.484, de 04/12/2015. Processo nº E-15/001/2557/2015.

NOMEAR LILIAN BERNARDO LOPES para exercer, com validade a contar de 07 de dezembro de 2015, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.484, de 04/12/2015. Processo nº E-15/001/2557/2015.

NOMEAR MARGARIDA MARIANA MELO para exercer, com validade a contar de 07 de dezembro de 2015, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.484, de 04/12/2015. Processo nº E-15/001/2557/2015.

NOMEAR MARIA PAULA FARIA MODESTO ARRAES para exercer, com validade a contar de 07 de dezembro de 2015, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.484, de 04/12/2015. Processo nº E-15/001/2557/2015.

NOMEAR MÔNICA IZABEL XAVIER DIAS para exercer, com validade a contar de 07 de dezembro de 2015, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.484, de 04/12/2015. Processo nº E-15/001/2557/2015.

NOMEAR ROSANGELA DOMINGOS DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 07 de dezembro de 2015, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.484, de 04/12/2015. Processo nº E-15/001/2557/2015.

NOMEAR ROZIANE DE SOUZA DOMINGOS GOMES para exercer, com validade a contar de 07 de dezembro de 2015, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.484, de 04/12/2015. Processo nº E-15/001/2557/2015.

NOMEAR SANDRA SILVA DE ANDRADE SCHIAVONE para exercer, com validade a contar de 07 de dezembro de 2015, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.484, de 04/12/2015. Processo nº E-15/001/2557/2015.

NOMEAR SONIA DOS SANTOS SILVA para exercer, com validade a contar de 07 de dezembro de 2015, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.484, de 04/12/2015. Processo nº E-15/001/2557/2015.

NOMEAR GILSON DA CONCEIÇÃO FILHO, ID FUNCIONAL Nº 5023352-1, para exercer, com validade a contar de 07 de dezembro de 2015, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.484, de 04/12/2015. Processo nº E-15/001/2557/2015.

NOMEAR RODRIGO VASCONCELOS para exercer, com validade a contar de 07 de dezembro de 2015, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.484, de 04/12/2015. Processo nº E-15/001/2557/2015.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 11 de dezembro de 2015, **DEBORA MELQUIADES DE CASTRO, ID FUNCIONAL Nº 5030232-9**, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/052/2860/2015.

NOMEAR CLAUDIO DA SILVA para exercer, com validade a contar de 02 de dezembro de 2015, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Rogério da Conceição Chagas, ID Funcional nº 5036910-5. Processo nº E-01/052/2863/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de novembro de 2015, **RONALDO PEREIRA DE MIRANDA, ID FUNCIONAL Nº 1988554-7/1**, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Ações Sócioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/001/10081/2015.

NOMEAR MOISES DOS SANTOS ALVES, ID FUNCIONAL Nº 5011319-4/1, para exercer, com validade a contar de 13 de novembro de 2015, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Ações Sócioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Ronaldo Pereira de Miranda, ID Funcional nº 1988554-7/1. Processo nº E-03/001/10081/2015.

NOMEAR MARIA LUGIA CARNEVALE, ID FUNCIONAL Nº 5020647-8, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2015, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Promoção de Mão-de-Obra, da Superintendência de Política de Trabalho, da Subsecretaria-Adjunta de Atendimento ao Trabalhador e Relações Trabalhistas, da Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Milton Rattes de Aguiar, ID Funcional nº 5037394-3. Processo nº E-22/001/772/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2015, **MARIA LUGIA CARNEVALE, ID FUNCIONAL Nº 5020647-8**, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Acompanhamento de Convênios e Prestação de Contas, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/001/772/2015.

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

***O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 16 de novembro de 2015, **ALEXANDER EVARISTO DA SILVA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 2259706-9, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Instituto Penal Edgard Costa, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói e Norte/Noroeste, da Subsecretaria-Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/009/167/2015.

*Republikado por ter saído com incorreção no D.O. de 18/12/2015.

Id: 1926273

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 31 de dezembro de 2015, **MÔNICA PACHECO NUNES, ID FUNCIONAL Nº 5009099-2**, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/566/2015.

NOMEAR MÁRCIO EVANDRO MARTINS REIS para exercer, com validade a contar de 31 de dezembro de 2015, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Mônica Pacheco Nunes, ID Funcional nº 5009099-2. Processo nº E-08/002/566/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de dezembro de 2015, **PAULA CRISTINE SEABRA SIGGELKOW, ID FUNCIONAL Nº 50090857-9**, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/566/2015.

Id: 1926293

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANS P Nº 756 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

BARCAS S/A. - TRANSPORTE MARÍTIMO - TARIFA TURÍSTICA - NOVA ESTRUTURA TARIFÁRIA - FIXAÇÃO DO VALOR.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS P, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/010.100/2012, por maioria dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Fixar o valor a tarifa aquaviária turística em R\$ 15,00 (quinze reais) para a linha social Divisão Sul, base de cálculo para o próximo reajuste.

Art. 2º - Autorizar BARCAS S/A a praticar a partir do dia 12/02/2016, o valor da tarifa turística de R\$ 15,00 (quinze reais), após ciência pré-

via aos usuários, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devidamente comprovada.

Art. 3º - Declarar como cumprida, por BARCAS S/A, a determinação constante do art. 2º da Deliberação AGETRANS P nº 576, de 28 de maio de 2014.

Art. 4º- Determinar à Secretaria Executiva o imediato envio à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, de ofício informando o conteúdo da presente decisão, instruindo com cópias do pedido de reajuste da tarifa turística e da Nota Técnica CAPET nº 007/2015, ambas constantes do processo nº E-12/004.210/2015, em cumprimento à Lei nº 5.619/2009.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2015

ARTHUR BASTOS

Conselheiro-Presidente do Julgamento

APARECIDA GAMA

Conselheira

CARLOS CORREIA

Conselheiro

(voto vencido)

CESAR MASTRANGELO

Conselheiro Relator

LUCINEIDE MARCHI

Conselheira

DELIBERAÇÃO AGETRANS P Nº 757 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CCR BARCAS - PROBLEMAS TÉCNICOS COM O CTAMARÁ GÁVEA I, EM 05/03/2013 - ISENÇÃO DE PENALIDADE.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS P, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.352/2013, por maioria,

DELIBERA:

Art. 1º - Isentar a concessionária CCR-Barcas de responsabilidade pelo incidente analisado, posto que não verificado o descumprimento do Contrato de Concessão ou da legislação aplicável.

Art. 2º - Determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2015

CESAR MASTRANGELO

Conselheiro-Presidente do Julgamento

ARTHUR BASTOS

Conselheiro

APARECIDA GAMA

Conselheira

CARLOS CORREIA

Conselheiro

(voto vencido)

LUCINEIDE MARCHI

Conselheira Relatora

DELIBERAÇÃO AGETRANS P Nº 758 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCESSIONÁRIA CCR BARCAS - REAJUSTE TARIFÁRIO LINHA SOCIAL 2016.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS P, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.370/2015, pela unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar, provisoriamente, o reajuste da Tarifa Aquaviária de Equilíbrio no valor de R\$ 5,6307 (cinco inteiros e seis mil e trezentos e sete décimos de milésimos de real) para o período compreendido entre fevereiro de 2016 e fevereiro de 2017.

Art. 2º - Autorizar a cobrança da Tarifa Aquaviária de Equilíbrio no valor de R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos), como resultado do arredondamento da tarifa, a vigorar para o período compreendido entre fevereiro de 2016 e fevereiro de 2017.

Art. 3º - Determinar à Concessionária CCR Barcas que, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação da presente decisão, apresente a esta Agência material probatório da divulgação aos usuários do novo valor de tarifa a ser praticado.

Art. 4º - Determinar à Câmara de Política Econômica e Tarifária que, após a divulgação das variações do IPCA relativas aos meses de dezembro de 2015, janeiro e fevereiro de 2016, realize nova análise dos cálculos contidos na Nota Técnica nº 019/2015, objetivando apurar a adequação da projeção aqui efetuada à luz dos dados concretos divulgados pelo IBGE.

Art. 5º - Determinar à Secretaria Executiva o imediato envio ao Poder Concedente, à Concessionária e à ALERJ, de Ofício informativo do conteúdo da presente decisão, devendo-se, no caso da ALERJ, instruir o ofício com cópias das petições que formalizaram o pleito da Concessionária e com a Nota Técnica CAPET nº 019/2015.

Art. 6º - Determinar à SECEX o arquivamento dos autos após o seu trânsito em julgado.

Art. 7º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2015

CESAR MASTRANGELO

Conselheiro-Presidente do Julgamento

APARECIDA GAMA

Conselheira Relatora

ARTHUR BASTOS

Conselheiro

CARLOS CORREIA

Conselheiro

LUCINEIDE MARCHI

Conselheira

DELIBERAÇÃO AGETRANS P Nº 759 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

BARCAS S/A - TRANSPORTE MARÍTIMO REAJUSTE TARIFÁRIO - LINHA SELETIVA DE CHARITAS - 2016.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS P, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.367/2015, pela unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar o Reajuste Tarifário 2016 da Linha Seletiva Praça XV - Charitas, no valor máximo de R\$ 17,40 (dezessete reais e quarenta centavos);

Art. 2º- Autorizar a Concessionária CCR BARCAS a praticar a tarifa de R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos) a partir de 12 de fevereiro de 2016, que representa a aplicação da variação do IPCA sobre a tarifa em vigor;

Art. 3º- Determinar que a Concessionária CCR BARCAS, apresente no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da presente decisão, documentação comprobatória da divulgação junto aos usuários da tarifa reajustada;

Paragrafo Único - Determinar que a Concessionária passe a aplicar o novo valor da tarifa promocional de R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos), nos termos desta Deliberação, somente após cumprir o decurso de 30 (trinta) dias de divulgação aos usuários do respectivo valor;

Art. 4º- Determinar à Secretaria Executiva o imediato envio à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, de ofício informando o conteúdo da presente decisão, instruindo com cópias do pedido de reajuste da tarifa da linha seletiva Praça XV - Charitas e da Nota Técnica CAPET nº 020/2015, ambas constantes do processo E-12/004.367/2015, em cumprimento à Lei nº 5.619/2009;

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2015

ARTHUR BASTOS
Conselheiro-Presidente do Julgamento
CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Relator
LUCINEIDE MARCHI
Conselheira
CARLOS CORREIA
Conselheiro
APARECIDA GAMA
Conselheira

**DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº 761
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A - APLICA PENALIDADE DE MULTA À CONCESSIONÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.316/2014, pela unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar à SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A, a penalidade de multa prevista na letra “b”, da Cláusula Décima Nona do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, no valor de R\$ 48.206,68 (quarenta e oito mil duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos), correspondentes a 0,01% (um centésimo por cento) do faturamento do exercício de 2014, por infringência ao previsto nas Cláusulas Quarta, Décima, inciso I e Décima Quinta do Contrato de Concessão.

Art. 2º - Determinar à CAMARA DE TRANSPORTES E RODOVIAS (CATRA) que, após o trânsito em julgado desta decisão, proceda à lavratura do auto de infração e as anotações de cabimento.

Art. 3º - Determinar que a SECEX, após o cumprimento do art. 2º, archive os autos.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2015

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente do Julgamento
ARTHUR BASTOS
Conselheiro
APARECIDA GAMA
Conselheira
CARLOS CORREIA
Conselheiro Relator
LUCINEIDE MARCHI
Conselheira

**DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº 762
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. - REAJUSTE TARIFÁRIO 2016.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.386/2015, por maioria dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar o reajuste da Tarifa Ferroviária de Equilíbrio, no valor de R\$ 3,6469 (três inteiros, seis mil quatrocentos e sessenta e nove décimos de milésimos de real) para o período compreendido entre fevereiro de 2016 e fevereiro de 2017.

Art. 2º - Autorizar a cobrança da Tarifa Ferroviária de Equilíbrio no valor de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), na forma indicada no voto, a vigorar para o período compreendido entre fevereiro de 2016 e fevereiro de 2017, valor que será devidamente reavaliado quando do julgamento do processo que trata da revisão ordinária relativa ao último quinquênio.

Art. 3º- Determinar à Concessionária Supervia que, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da publicação da presente decisão, apresente a esta Agência material probatório da divulgação aos usuários do novo valor de tarifa a ser praticado.

Art. 4º- Determinar à Secretaria Executiva o imediato envio, à Concessionária, à ALERJ e ao Poder Concedente, de Ofício informativo do conteúdo da presente decisão.

Art. 5º- Determinar à Secretaria Executiva o arquivamento deste processo, após o seu trânsito em julgado.

Art. 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2015

ARTHUR BASTOS
Conselheiro-Presidente do Julgamento
APARECIDA GAMA
Conselheira
CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Relator
CARLOS CORREIA
Conselheiro
(voto vencido)
LUCINEIDE MARCHI
Conselheira

Id: 1926063

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 460 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

SUBSTITUI SERVIDOR NA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA QUE MENCIONA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o processo nº E-12/003/304/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Alessandro Mathera, ID Funcional nº 06177441, em substituição a Eliana Afonso de Amorim, ID Funcional nº 44115393, para compor a Comissão de Inventário e Avaliação responsável pelos procedimentos e operacionalização relativos à reavaliação, à redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis e imóveis da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico - AGENERSA, constituída pela Portaria AGENERSA nº 384/2014.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessados os efeitos das disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2015

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

Id: 1925894

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHO-DIRETOR

**DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 2754
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA. PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PROJETO DE REDE COLETORA DE ESGOTO - GRAVATÁ E BOQUEIRÃO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.008/2011, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conceder dilação de prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de abril de 2016, para conclusão das obras de Rede Coletora de Esgoto dos bairros Gravatá e Boqueirão, conforme justificativas apresentadas pela Concessionária.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2015

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

LUIGI EDUARDO TROISI
Conselheiro

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Conselheiro-Relator

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro

Id: 1925655

**DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 2755
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA - SUBSTITUIÇÃO DE MOTORES TRIFÁSICOS.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/003/342//2014, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar cumpridos pela Concessionária Águas de Juturnaíba os arts. 2º e 3º da Deliberação AGENERSA nº 2377/2015.

Art. 2º - Aplicar a penalidade de advertência com base na Cláusula Quinquagésima Primeira, pelo descumprimento do art. 27 do Manual de Procedimentos para a Prestação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico, da Cláusula 25ª, parágrafos 3º e 5º, do Contrato do Concessão, do art. 4º, parágrafo único da Lei Estadual 1481/89 c/c Cláusula 19ª do Contrato de Concessão e art. Art. 22, I alíneas “a” e “o” da Instrução Normativa CODIR n. 007/2009, por proceder a compra de 03 motores sem a prévia autorização da AGENERSA e por não inclusão dos mesmos no Rol de Bens Reversíveis.

Art. 3º - Determinar à SECEX em conjunto com a CASAN a lavratura do respectivo Auto de Infração, nos termos da Instrução Normativa CODIR nº 007/2009.

Art. 4º - Determinar que a Concessionária faça imediata inclusão dos motores adquiridos no Rol de Bens Reversíveis e encaminhe à CASAN desta AGENERSA.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2015

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

LUIGI EDUARDO TROISI
Conselheiro-Relator

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Conselheiro

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro

Id: 1925656

**DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 2756
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/003/225//2015, por unanimidade,

DELIBERA:

Art.1º - Autorizar a execução do projeto apresentado pela PROLAGOS, relativo à Expansão do sistema de abastecimento de água de Búzios - RJ - Adutora de Búzios, em atendimento ao disposto na Deliberação AGENERSA nº. 638/10, idem 1.3 - Ampliação Sistema Adutor, constante no cronograma de investimentos da 2ª Revisão Quinquenal, Anexo II do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

Art.2º - Determinar que a Concessionária informe imediatamente à CASAN desta Agência o início da obra para implantação do sistema.

Art.3º - Determinar à Concessionária que apresente, em até 120 (cento e vinte) dias corridos após a conclusão das obras, a documentação referente à comprovação da execução física e, em até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão das obras, a documentação referente à comprovação financeira.

Art.4º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2015

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

LUIGI EDUARDO TROISI
Conselheiro

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Relator

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Conselheiro

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro

Id: 1925657

**DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 2757
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA. PLANO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - VERÃO 2015/2016.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/003/427//2015, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar cumprido o objeto do presente processo, qual seja, planejamento preventivo para evitar o desabastecimento de água durante o verão 2015/2016.

Art. 2º - Baixar o processo em diligência para que, ao final do mês de abril, seja examinada a efetiva implementação e eficácia do planejamento apresentado.

Art. 3º - Determinar que a Concessionária Águas de Juturnaíba apresente anualmente, até 30 de setembro de cada ano, o plano para prevenção de desabastecimento de água referente à respectiva temporada de verão, de forma detalhada.

Art. 4º - Determinar que a SECEX instaure processos regulatórios anuais para a verificação das medidas apresentadas através do plano citado no artigo anterior, cujas efetiva implementação e eficácia também deverão ser examinadas nos mesmos moldes do art. 2º.

Art. 5º- Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2015

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

LUIGI EDUARDO TROISI
Conselheiro

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Conselheiro-Relator

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro

Id: 1925658

**DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 2758
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS PLANO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - VERÃO 2015/2016.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/003/430//2015, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar cumprido o objeto do presente processo, qual seja, planejamento preventivo para evitar o desabastecimento de água durante o verão 2015/2016.

Art. 2º - Baixar o processo em diligência para que, ao final do mês de abril, seja examinada a efetiva implementação e eficácia do planejamento apresentado.

Art. 3º - Determinar que a Concessionária Prolagos apresente anualmente, até 30 de setembro de cada ano, o plano para prevenção de desabastecimento de água referente à respectiva temporada de verão, de forma detalhada.

Art. 4º - Determinar que a SECEX instaure processos regulatórios anuais para a verificação das medidas apresentadas através do plano citado no artigo anterior, cujas efetiva implementação e eficácia também deverão ser examinadas nos mesmos moldes do art. 2º.

Art. 5º- Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2015

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

LUIGI EDUARDO TROISI
Conselheiro

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Conselheiro-Relator

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro

Id: 1925659

**DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 2759
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

CONCESSIONÁRIA CEG. OCORRÊNCIA 542937.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/003/354//2014, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer o Recurso interposto pela Concessionária CEG, posto que tempestivo, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se íntegra a Deliberação nº. 2626/2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2015

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

LUIGI EDUARDO TROISI
Conselheiro

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Conselheiro-Relator

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro

Id: 1925660

**DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 2760
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

CONCESSIONÁRIA CEG - OCORRÊNCIA Nº 329 2015.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/003/112//2015, por unanimidade,

DELIBERA:

Art.1º - Conhecer o Recurso interposto pela Concessionária CEG, porquanto tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se intacta a Deliberação AGENERSA nº 2602/2015.

Art.2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2015

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

LUIGI EDUARDO TROISI
Conselheiro